

Ações estaduais para a educação profissional pública na Bahia – Império e República

Bahia State actions for public professional education – Empire and Republic

Lilian Alves Moura de Jesus¹

Maria de Fátima Luz Santos²

Resumo: O artigo é fruto de uma pesquisa do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT em andamento no Instituto Federal da Bahia - IFBA. Ele busca traçar um panorama histórico sobre as políticas públicas para a educação profissional no estado da Bahia no período imperial e republicano – espaço temporal compreendido entre os anos de 1834 e 2019. Trata-se de uma pesquisa documental e bibliográfica baseada essencialmente em registros institucionais escritos (leis, decretos, relatórios e relatos) e produções acadêmicas sobre o tema (dissertações, teses e artigos). O trabalho aponta como os esforços do governo estadual baiano para a educação profissional são complexos e difusos, bem como atravessados por múltiplos interesses.

Palavras-chave: Educação profissional. Políticas públicas. Educação Profissional na Bahia

Abstract: This article results from a research project of the Professional Master's Program in Technical and Vocational Education (ProfEPT), currently in progress at the Federal Institute of Bahia (IFBA, Brazilian). It provides a historical overview of public policies for technical and vocational education in the state of Bahia during the imperial and republican periods - from 1834 through 2019. This research is documentary and bibliographic, and it is based essentially on written institutional records (laws, decrees and reports) and academic productions on the topic (dissertations, theses and articles). The article shows how the Bahia state government's efforts for professional education are complex and diffuse, as well as impacted by multiple interests.

Keywords: Educational policies. Public policies. Technical and vocational education in Bahia.

¹ Mestranda em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal da Bahia. E-mail: oemaildalilian@gmail.com

² Doutorado em Religião e Educação - Faculdades EST (2012). Professora no mestrado ProfEPT no IFBA, Instituto Federal da Bahia, Salvador, Bahia. E-mail: mfluz2011@gmail.com

Introdução

A história da educação profissional na Bahia no que se refere às iniciativas estaduais realizadas antes da primeira década dos anos 2000 ainda é pouco estudada. Trabalhos sobre a historiografia da educação baiana durante o período colonial, imperial e republicano existem em grande quantidade, mas pesquisas que se debruçam especificamente sobre a formação profissional, o ensino técnico ou a formação para os ofícios têm pouca expressão nas bases de dados que esta autora conseguiu acessarⁱ.

Desde a promulgação do Decreto Federal nº 5.154, em 23 de julho de 2004, e da criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – RFEPCT, através da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a pesquisa sobre e na educação profissional no país tomou novo fôlego e uma quantidade considerável de trabalhos sobre a história da educação profissional em nível federal, abrangendo os diversos períodos históricos pelos quais passou o Brasil, têm sido realizadas, principalmente no âmbito dos programas de pós graduação voltados para a Educação Profissional e Tecnológica - EPT. Dentro desses trabalhos, é possível encontrar informações, ainda que episódicas, sobre o histórico da educação profissional na Bahia.

Correndo o risco de cometer um anacronismo semântico, o trabalho objetiva mostrar as políticas públicas estaduais para a formação profissional realizadas na Bahia desde que o estado pode começar a decidir sobre os serviços educacionais que ofereceria. Para isso foi construído um breve panorama histórico da educação profissional no estado da Bahia abarcando um período de, aproximadamente, cento e oitenta anos, tomando como ponto de partida o ano de 1834, quando a Constituição Imperial de 1824 permitiu às províncias atuarem de forma mais independente na gestão local.

A construção de uma retrospectiva histórica sobre essa modalidade educativa é relevante, na medida em que é possível, através dela, identificar como o Estado respondeu localmente a acontecimentos relevantes como a proto descentralização administrativa operada pelo Governo Imperial, ao advento da República, à obrigatoriedade da formação profissional imposta pelo governo ditatorial, à redemocratização, dentre outros episódios que, de alguma maneira, impulsionaram rupturas ou continuidades nas ações estaduais para a educação profissional.

O artigo é fruto de pesquisa documental associada à pesquisa bibliográfica e assume um perfil bastante descritivo, fazendo largo uso do discurso oficial vigente nos documentos exarados pelo poder público. Está dividido em quatro seções com intervalos temporais distintos, cuja data de início ou término são “grandes acontecimentos” da historiografia nacional tradicional.

De 1834 (criação das assembleias provinciais) até 1889 (proclamação da República)

Desde a outorga do Ato Adicional de 1834, através da Lei nº 16, de 12 de agosto de 1834, a Constituição Federal de 1824 promoveu certo grau de descentralização na administração pública nacional e criou as Assembleias Legislativas Provinciais com poderes para legislar sobre organização territorial, economia, justiça, educação (chamada à época de instrução pública), dentre outros assuntos caros aos governos locais das províncias imperiais. No que se refere à educação, os limites da atuação do poder local das províncias se restringia à instrução elementar, visto que no parágrafo 2º do art. 10º do referido ato dispunha que compete à Assembleia Provincial legislar “sobre instrução públicas e estabelecimentos próprios a promovê-la, não compreendendo as Faculdades de Medicina, os Cursos Jurídicos, Academias atualmente existentes e outros quaisquer estabelecimentos de instrução que para o futuro forem criados por lei geral” (BRASIL, 1934; CASTANHA, [200-?]).

A Assembleia Provincial da Bahia, desde sua instituição formal, cuidou de produzir normas diversas para a organização do sistema provincial baiano de instrução pública, tais como a Lei nº 32, de 5 de março de 1836, que tratava da catequese dos índios na província por meio dos missionários, em cujo texto figurava o dever de estimular nos indígenas o trabalho e cultura campestre; a Lei nº 33, de 9 de março de 1836, que criava o Liceu Provincial e reunia num só espaço as Aulas Maiores; a Lei nº 37, de 14 de abril de 1836, que criava a Escola Normal para a formação de professores de primeiras letras, e que pode ser apontada efetivamente como o primeiro esforço local para a profissionalização de mão de obra; a Lei nº 94, de 6 de março de 1839, que se ocupava de regimentalizar o serviço da livraria pública/biblioteca pública da província; a Lei nº 172, de 25 de maio de 1842, que criou e regulamentou o Conselho de Instrução Pública, a quem cabia fiscalizar em termos infra estruturais e pedagógicos as aulas públicas e particulares ofertadas na província; a Resolução nº 378, de 19 de novembro de 1849, que criou o cargo de Diretor Geral dos Estudos (ou Diretor Geral de Instrução Pública), um “proto” secretário de educação que assumiu algumas das

atribuições do Conselho de Instrução Pública; e diversos atos que destinavam, nas leis orçamentárias anuais, verbas específicas para o custeio da instrução pública (DICK, 2002; NUNES, 2004, 2008).

Na década de 1850 foram expedidos regulamentos, pelo governo da província, que determinavam os métodos de ensino (mútuo puro, simultâneo e mútuo simultâneo), o material didático a ser adotado (compêndios à época) e até o mobiliário necessário ao funcionamento das escolas primárias e da Escola Normal. Na década de 1860 foi a vez do Liceu Provincial ser alvo de um Ato do governo provincial que definia tanto os assuntos quanto o material didático que deveria ser utilizado em cada uma das classes existentes; foi ainda nesta década que, por iniciativa de João José Barbosa de Oliveira, então Diretor Geral da Instrução Pública e pai do jurista Ruy Barbosa, criou-se o Regulamento Orgânico da Instrução Pública (NUNES, 2004).

Novas normas foram expedidas durante a década de 1870, com o fito de promover a organização e modernização da instrução pública baiana. Neste período há registros de discussões na Assembleia Provincial acerca da ampliação do número de vagas nas escolas para as mulheres, a aprovação de turmas mistas (masculinas e femininas), bem como a necessidade de garantir aos estudantes a aprendizagem de trabalhos manuais, dando um sentido utilitário à educação, em oposição ao sentido bacharelesco mais tradicional. É nesse contexto de vigência de um discurso voltado para a fundação de escolas com características profissionalizantes que o Liceu de Artes e Ofícios da Bahia foi criado em 1872, com o objetivo de ofertar aperfeiçoamento num ofício para os membros das classes populares; uma iniciativa particular, que entra no rol das ações estatais por se tratar de instituição que, ao menos até 1890, recebeu subvenções do poder público federal e estadual que representavam cerca de 53% da sua receita, sendo que na primeira década do século XX as subvenções estaduais cessaram e a entidade passou a ter 80% de suas receitas oriundas de verbas federais, tendo recebido doação de imóveis por parte do Estado da Bahia em 1925. Dentre as normas exaradas destaca-se o regulamento determinado pela Lei nº 335, de 13 de junho de 1873, que, conforme Conceição (2007), tinha o expresso objetivo de formar um sujeito “ativo, industrioso, burguês, enfim, que se distinguirá no comércio, nas artes e na agricultura” (CONCEIÇÃO, 2007; LEAL, 1995).

Até o ano de 1877 os escravizados e seus descendentes não podiam ser admitidos nas escolas públicas da província da Bahia, em respeito ao determinado pelo parágrafo 4º do art. 86 da Resolução nº 1561, de 1875, que regulamentava a Lei nº 1335, de 30 de junho de 1873 e dizia que “os escravos não

seriam admitidos à matrícula, pois não poderiam frequentar as escolas primárias públicas". Em 1878, em resposta a uma consulta feita pelo então Diretor Geral de Instrução Pública, Emílio Lopes Freire Lobo, o presidente da província Antônio de Aragão Bulcão interpretou que a vedação da Resolução nº 1561 não atingia os ingênuos (filhos de escravizados nascidos após a promulgação da Lei do ventre Livre) e permitiu o acesso deles às aulas, permanecendo a vedação dos demais escravizados até o ano da abolição do regime escravista (1888). Porém, a abolição não abriu as portas da escola pública (primária, secundária e profissionalizante) para os negros libertos, visto que a elite política local entendia ser essa uma iniciativa a ser tomada por particulares, daí a criação da Sociedade Baiana Treze de Maio, em 28 de setembro de 1889, na qual se ofereciam aulas noturnas para os libertos; ação que passou a ser realizada também pelo Liceu de Artes e Ofícios da Bahia (DICK, 2001, 2002; NUNES, 2008).

Próximo ao fim do período imperial, no primeiro semestre de 1889, foi empossado como presidente da província José Luís de Almeida Couto, que, a fim de organizar a instrução pública na província, restabeleceu e inaugurou várias cadeiras primárias, reajustou o vencimento dos professores das escolas públicas da província, reclassificou as escolas, padronizando as subvenções que elas recebiam e, através da Lei nº 2.703 de 30 de julho de 1889, criou o Instituto Técnico Comercial, que oferecia cursos profissionalizantes na área do comércio com formação no período de três anos e funcionava das 18h às 22h, um projeto que foi amplamente discutido pela Assembleia Provincial no ano anterior e que recebeu defesa entusiasmada do deputado Isaias Guedes, para o qual era necessário, naquele contexto, pensar ações para ensino profissional, a seu ver, abandonado e desprezado na província (CONCEIÇÃO, 2007; DICK, 2001, 2002; NUNES, 2002).

A necessidade de a província tomar providências no sentido de oferecer ensino profissionalizante ou estimular a criação de escolas privadas que ensinasse ofícios ao povo pobre era uma constante nas discussões sobre a instrução pública realizadas na Assembleia Provincial, (DICK, 2001; NUNES, 2008; CONCEIÇÃO, 2007; LEAL, 1995). Subjaz na defesa da profissionalização das classes populares três necessidades que se complementam: a adequação da mão de obra ao desenvolvimento agrário-mercantil pelo qual passava a província naquele período, com a burocratização do serviço público e a introdução de novas tecnologias nos sistemas de produção e de serviços, o que demandava trabalhadores mais qualificados; a extinção do trabalho escravo no Brasil, que demandaria operários para a sua substituição; e a contenção da existência de

indivíduos livres e sem profissão que seriam, em tese, empurrados para a “vadiagem”.

De 1890 até 1930 (fim da República Velha)

No início do período republicano, dentre as ações praticadas pelos homens nomeados como Diretor Geral de Instrução Pública da Bahia, desde a criação do cargo, destacam-se, para os objetivos desse trabalho, os Atos baixados por Sátiro de Oliveira Dias, membro do Partido Liberal, com uma concepção de mundo conservadora e ligada à oligarquia rural baiana, sendo eles o Ato de 18 de agosto de 1890, que se voltava para o ensino primário e secundário das Escolas Normais, local de formação profissional do professorado da província; os dois Atos, de 23 de outubro de 1890, um que substituiu o Liceu Provincial pelo Instituto Oficial de Ensino Secundário e outro que regulamentava o funcionamento da nova instituição; e o Ato de 27 de outubro de 1890, que estabelecia o funcionamento do fundo escolar. Tal conjunto de atos ficou conhecido como a Reforma Sátiro Dias (NUNES, 2002).

O conjunto de normas exaradas em 1890 estruturou o ensino público do Estado da Bahia em três níveis: primário, secundário, e profissional ou técnico. O ensino primário seria dado em escolas infantis, em escolas primárias e em escolas primárias superiores; o ensino secundário seria ministrado nas Escolas Normais e no Liceu do Estado da Bahia/Instituto Oficial; e o ensino profissional, no Liceu do Estado da Bahia – de uma forma muito específica que amalgamava a formação secundária com o ingresso em postos de trabalho após a finalização do curso –, nas Escolas Normais, na Imperial Escola Agrícola da Bahia/Instituto Baiano de Agricultura, no Liceu de Artes e Ofícios, na Academia de Belas Artes, sendo estes dois últimos estabelecimentos não oficiais vinculados à rede privada de ensino, que, com certa frequência recebiam subvenção do governo do Estado (DICK, 2001, 2002; NUNES, 2002).

No fim da primeira metade da década de 1890, o estado da Bahia passa por uma espécie de reforma administrativa. Através da aprovação da Lei nº 115 de 16 de agosto de 1895, os serviços da administração pública estadual são redistribuídos por quatro secretarias: a Secretaria da Agricultura, Viação, Indústrias e Obras Públicas; a Secretaria da Polícia; a Secretaria do Tesouro e Fazenda; e a Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, embrião do que hoje vem a ser a Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Em seguida há a promulgação da Lei nº 117, de 24 de agosto de 1895 que organiza o ensino no

estado, tendo sido regulamentada pelo Ato de 4 de outubro do mesmo ano. A referida Lei divide o ensino em primário, secundário, profissional e superior e, no seu art. 5º determina que o ensino profissional será ministrado pelos institutos, escolas de aplicação ou cursos profissionais e técnicos. No título III desta Lei, "Do ensino secundário e profissional", há uma descrição minuciosa sobre como deveria funcionar a formação dos professores primários que era ofertada pelo Instituto Normal em termos pedagógicos e morais.

No título IV da Lei nº 117 de 1895, "Do ensino profissional técnico", tem-se a lista de instituições estaduais ou subvencionadas pelo Estado nas quais esse tipo de ensino seria ofertado (em um Instituto agrônomo, em escolas de agronomia e veterinária, em escolas de desenho e artes liberais, em escolas de artes mecânicas e ofícios e em estações agrônomicas). Além da formação profissional de nível técnico, o Instituto tinha a capacidade de conferir aos estudantes o grau superior de agrimensor, engenheiro agrônomo, veterinário e engenheiro civil, mas o art. 83 já previa a construção de uma Universidade na capital do Estado, tão logo as rendas públicas permitissem. Há ainda um arremedo de iniciativa de interiorização da formação técnica quando o art. 81 dispõe sobre a criação de quatro Estações Agrônomicas e Modelos, uma em cada diferente zona do estado, com a finalidade de ofertar ensino técnico elementar e prático em consonância com a cultura local. A Lei previa ainda que a fiscalização do ensino público e privado seria realizada pelo Secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública em conjunto com o Inspetor Geral do Ensino, o Conselho Superior de Ensino e os Delegados Escolares. O Conselho Superior, por sua vez, tinha no seu corpo de membros o Diretor do Instituto Normal, o Diretor da Escola Agrícola, o Diretor da Escola de Belas Artes e o Diretor do Liceu de Artes e Ofícios, entidades diretamente envolvidas, como se demonstrou, na profissionalização dos cidadãos baianos.

A Imperial Escola Agrícola da Bahia, sediada no Recôncavo Baiano, existia desde 23 de junho de 1877, quando foi criada por meio do Decreto nº 5.957, e esteve subordinada ao Imperial Instituto Baiano de Agricultura, entidade vinculada ao governo federal, ao menos oficialmente até o ano de 1904. Mas a sua criação e o seu funcionamento dependiam muito mais das subvenções do governo provincial (tornado estadual após a Proclamação da República) que chegaram ao total de 74% das receitas da instituição. Desde os primeiros anos de funcionamento da Escola Agrícola, havia o oferecimento de cursos de nível superior que formaria engenheiros agrônomos e veterinários, e cursos de nível elementar (técnicos) que propunha formar operários que iriam trabalhar nas

propriedades agroaçucareiras como lavradores e regentes florestais. Em 1904 o Governo do Estado da Bahia tomou posse de todo acervo da Imperial Escola Agrícola da Bahia e do Imperial Instituto Baiano de Agricultura, nomeando-os de Instituto Agrícola da Bahia, ofertando um curso para instrução de fazendeiros, agricultores e criadores, um curso para trabalhadores rurais, uma estação agrônômica e um posto zootécnico. Em 1911 a instituição foi entregue pelo governo do estado, que alegava não ter condições financeiras de mantê-la, ao governo federal (FIOCRUZ, [200-?]).

Em 1912, o governador José Joaquim Seabra fez um discurso na Assembleia Legislativa, lamentando a situação financeira do estado da Bahia, a inadequação do estado às exigências do progresso e a acentuada desorganização dos serviços públicos estatais. Ao se deter no tema da instrução pública, assumiu que ainda não havia dedicado tempo para verificar as condições do ensino normal e secundário (incluindo aí o ensino profissional). Ao descrever a situação econômica da Bahia, reclamou do que nomeou de “velhos processos de cultura e práticas rudimentares adotadas no beneficiamento dos produtos mais importantes, como sejam, o cacau, o fumo a borracha e outros, com exceção apenas do açúcar” (BAHIA, 1912, p. 27), que faziam a economia baiana declinar e sucumbir frente à concorrência dos demais estados que empregavam técnicas modernas. Para resolver tal problema o governador apelava para a profissionalização dos trabalhadores, afirmando ser necessário “instruir o cultivador atual pela experimentação, pelo exemplo, e educar nos institutos de ensino agrônômico a geração que o há de substituir” (BAHIA, 1912, p. 27); esse ensino técnico, ao seu ver, deveria ser ofertado em estações experimentais, campos de demonstração, postos zootécnicos e cursos ambulantes de agricultura e indústrias rurais, uma complementação do ensino superior ofertado pela Escola Agrícola que desde o ano anterior era mantida, no Estado, pelo Governo Federal.

No dia 6 de setembro de 1913, foi promulgada a Lei nº 1.006 que reformava o ensino primário do Estado, tendo sido regulamentada apenas em 20 de janeiro de 1914, pelo Decreto nº 1.354. Essa norma reorganizou o ensino público em ensino primário, ministrado nas escolas primárias; ensino profissional, ministrado no Instituto Normal e nas escolas profissionais; ensino secundário, ministrado no Ginásio da Bahia. No art. 42 o governo previa a construção, no interior e nos distritos da capital, de escolas noturnas para adultos, de escolas profissionais, de escolas rurais e agrícolas e de escolas de pleno ar. Já a Lei nº 1.051 de 18 de agosto de 1914 reforma o Instituto Normal, batizando-o de Escola Normal da Bahia, e definindo-a como uma instituição de ensino secundário

profissional que deve formar professores para o ensino primário num curso com duração de três anos, sendo que, nos dois últimos anos, exigirá dos cursistas que ministrem aulas no grupo escolar anexo à Escola Normal, configurando um estágio docente. Em 9 de novembro de 1918, aprova-se a Lei nº 1.293, que reformava o ensino público no Estado da Bahia, mantendo a divisão prevista na reforma de 1913. O texto da Lei exclui os diretores do Liceu de Artes e Ofícios, da Escola Agrícola e da Escola de Belas Artes do Conselho Superior de Ensino; explicita que o curso secundário do Ginásio da Bahia é o que permite acesso ao ensino superior nas Academias do Estado; amplia a duração do curso profissionalizante da Escola Normal para quatro anos e limita sua intervenção no ensino profissionalizante baiano à regulamentação do funcionamento da Escola Normal.

A década de 1920 traz novas normatizações que visavam estruturar e regulamentar o ensino público baiano, leis e decretos projetados por um jovem (à época com 26 anos) Inspetor Geral do Ensino que se transformou em um dos educadores mais celebrados do país: Anísio Spínola Teixeira. A reforma proposta por Anísio Teixeira era tributária do movimento Escola Nova, os documentos que a institui são a Lei nº 1.846, de 14 de agosto de 1925, que reforma a instrução pública do Estado; e o Decreto nº 4.218 de 30 de dezembro de 1925, que aprova o regulamento para o ensino primário e normal. Nesta norma o ensino público sofria uma complexificação e passava a se dividir em: ensino infantil, ensino primário elementar, ensino primário superior, ensino complementar, ensino normal, ensino secundário, ensino profissional e ensino especial para “anormais”. O ensino profissional seria ministrado nas escolas normais (exclusivamente para a formação de professores primários) e nos institutos profissionais mantidos pelo Estado. A administração do ensino profissional seria realizada pelo Governador (autoridade local maior) em conjunto com o Diretor Geral da Instrução Pública ladeado pelo Secretário da Agricultura.

A reforma de 1925 disciplinou, com riqueza de detalhes, o ensino profissional baiano. Criou, na estrutura da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública, a Diretoria Geral da Instrução e, dentro dela, a Seção de Ensino Normal e Especial e a Seção de Ensino profissional, que conforme o art. 27 da Lei nº 1.846, dirigiria o ensino profissional do Estado, ofertado pelas escolas de Artes e Ofícios, pelas Escolas Comerciais, pelas Escolas Agrônômicas e pelas Escolas de Belas Artes, além dos cursos profissionalizantes oferecidos pelas instituições particulares. Fixou idade de 12 anos para o acesso ao ensino profissional para ambos os sexos, sendo que, nas Escolas de Artes e Ofícios, a matrícula nos cursos

profissionais, exigia idade entre 12 e 21 anos e certificado de aprovação no curso primário elementar ou conhecimentos equivalentes. Os cursos técnicos profissionais deveriam ser ministrados em oficinas, de acordo com as necessidades da vida operária e o desenvolvimento do meio industrial. No art. 227 há um rol de 54 cursos desejáveis classificados em 14 seções, sendo obrigatórios em todas as seções os programas de "desenho profissional e industrial"; de "tecnologia" e de "exercícios sistemáticos metódicos e progressivos de aprendizagem". A duração dos cursos profissionalizantes poderia variar de um a quatro anos e os responsáveis por ministrarem as aulas seriam os mestres e contramestres. O projeto - transformado em Lei - capitaneado por Anísio Teixeira propugnava que o ensino profissional deveria ser prático e educativo, além de promotor das faculdades de observação, reflexão e invenção.

De 1931 até 1990 (Redemocratização)

O primeiro ano após a Revolução de 1930 foi politicamente conturbado na Bahia. O estado teve três interventores que chefiaram o executivo por menos de seis meses cada um, até que Juracy Montenegro Magalhães foi nomeado em 19 de setembro de 1931 e trouxe algum equilíbrio político para o Estado. Dentre as normas de destaque na década de 1930 é possível citar o Decreto nº 9.471, de 22 de abril de 1935, que cria a Secretaria de Educação e Saúde na Bahia e reestrutura o Conselho Superior de Ensino, o renomeando como Conselho de Educação; e as leis nº 179, de 22 de julho de 1937, nº 190 de 3 de agosto de 1937, nº 231 de 16 de outubro de 1937 e Decreto nº 10.417 de 30 de novembro de 1937 que determinaram, respectivamente, a aquisição de mobiliário e material didático para as escolas do estado, a abertura de escolas no interior e na capital, a construção de prédios escolares e a criação de um serviço de Estatística Educacional do Estado (NUNES, 2007).

Em 1936 foram instaladas escolas profissionais nos municípios de Nazaré e Ilhéus e a Escola Primária de Ensino Superior de cidade de Cachoeira foi remodelada, acolhendo na sua área térrea a Escola Profissional de Cachoeira que oferecia cursos de marcenaria, entalhes e tipografia. Na década de 1940 essa instituição cachoeirana foi transmutada em Escola Industrial de Cachoeira, adequando-se às determinações da Lei Orgânica de Ensino Industrial, estabelecida pelo Decreto Federal nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942 (BARBOSA, 2005). Já em 21 de março de 1939, através do Decreto nº 11.276, foi criado o Instituto Industrial Feminino Visconde de Mauá, vinculado à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, com o fito de incentivar e desenvolver ofícios

a domicílio para mulheres das classes populares ou em situação de carência, como corte, rendas e bordados. O Instituto Mauá buscava a profissionalização da mão de obra feminina para que elas pudessem inserir seus ganhos, a título de complemento, na renda familiar.

Na década de 1940 há a publicação do Decreto nº 11.762, de 21 de novembro de 1940, que faz alterações na estrutura administrativa do ensino baiano e instala uma Escola Profissional dentro do Instituto Normal da Bahia, aproveitando as salas que não são utilizadas para as atividades do Instituto. No art. 15 esse Decreto prevê a criação de escolas profissionais nas cidades mais populosas do interior e nos distritos mais densamente povoados pela população operária, além de instalação de oficinas nas escolas novas ou que serão construídas, bem como contratação de mestres para lecionar nas oficinas. Há menções ao horário de funcionamento das Escolas Normais Rurais de Feira de Santana e Caetité, extensivo aos demais estabelecimentos de preparação de docentes espalhados pelo Estado. Posteriormente se aprova o Decreto nº 12.691, de 5 de março de 1943, que reorganizou as Escolas Normais do Interior, cujos cursos passaram a ter duração de cinco anos. Em 2 de agosto de 1947 houve a promulgação da Constituição do Estado da Bahia, na qual havia um capítulo específico para a educação e a cultura, escrito por Anísio Teixeira, então Secretário de Educação do Estado (Capítulo II do Título V - Dos Direitos Fundamentais) que, no art. 119, determina a promulgação da Lei orgânica do ensino e cultura, o que só veio ocorrer efetivamente na década de 1960.

Os anos 1940 contam também com a instalação da Escola Profissional Ferroviária de Alagoinhas, próxima à Rede Ferroviária Leste Brasileira de Alagoinhas. O município de Alagoinhas era ponto terminal ou inicial de ao menos quatro ferrovias, o que propiciava um comércio movimentado e notável crescimento populacional. A escola foi criada com o intuito de preparar mão de obra qualificada para satisfazer as necessidades da empresa Ferroviária Leste Brasileira de Alagoinhas. Essa escola foi cedida ao Serviço Nacional da Indústria - SENAI na década de 1950 (DINIZ, 2014). No fim da década de 1940, Anísio Teixeira voltou a chefiar a educação do estado no cargo de Secretário de Educação, dentre as ações a ele atribuídas é possível citar a unificação do curso ginásial, até então cindido em acadêmico (para as classes abastadas e preparatório para ingresso na universidade) e de ofícios (dirigido aos pobres e apenas profissionalizante); a expansão do ginásio em Salvador para bairros populares e de classe média, com a criação de unidades anexas ao Colégio Estadual da Bahia (Colégio Central); e a criação da Escola Parque (inaugurada

em 1950), uma instituição que unia a formação geral, o lúdico e o mundo do trabalho (CORREIO DA BAHIA, 2000).

O desmembramento das Secretarias de Educação e Saúde ocorre na década de 1950, através da ação do governador Luís Régis Pereira Pacheco, que durante os quatro anos de seu mandato teve quatro secretários da educação. No que se refere à educação profissional, ele inaugurou as Escolas Normais de Jacobina, Juazeiro, Conquista, Barra e Itaberaba; restaurou o edifício do Instituto Normal em Salvador (imóvel no bairro do Barbalho onde hoje se localiza o Instituto Central de Educação Isaías Alves – ICEIA); ampliou a oferta de ensino profissional nos Ginásios, em especial o Ginásio da Liberdade, no qual se iniciou a construção de um pavilhão para a instalação de um centro de habilitação de operários em petróleo em parceria com o Conselho Nacional do Petróleo (NUNES, 2007).

A Lei Orgânica do Ensino, prevista por Anísio Teixeira na Constituição de 1947, é efetivamente promulgada em 20 de setembro de 1963, na Lei nº 1.962, a qual enquadra os cursos técnicos, secundários e normais dentro do ensino médio, conferindo a essa etapa de ensino a formação do adolescente pela cultura geral e formação profissional; retira de cena a figura do "mestre", tão comum nos Liceus e Oficinas, e determina que a formação de professores para as disciplinas específicas do ensino médio técnico se dê em cursos especiais ministrados pelo Centro de Estudos Educacionais e Aperfeiçoamento do Professorado ou por entidades federais; cria uma taxa escolar para a suplementação do ensino profissional que deveria ser paga pelas empresas industriais, comerciais e agrícolas instaladas no Estado; e amplia o curso normal para que passe a formar além de professores primários, o corpo técnico (administradores, supervisores, orientadores e demais especialistas) que trabalhará nas escolas primárias e pré-primárias. Tal norma é revogada pela Lei nº 2.463, de 13 de setembro de 1967, mas as únicas alterações relevantes relacionadas ao ensino profissional são: o fim da taxa escolar criada em 1963 e a permissão para que a formação de professores das disciplinas específicas fosse realizada em cursos especiais de educação técnica ofertados por qualquer entidade.

Na segunda metade da década de 1960, já sob o jugo da Ditadura Civil-Militar, dois modelos de instituição escolar começam a ser instalados no Estado, ambos com o objetivo de ofertar um ensino que integrasse a cultura geral e a formação profissional, com base no ideário de Anísio Teixeira. Trata-se dos Ginásios Orientados para o Trabalho – GOT (ou Ginásios Polivalentes) e dos Centros Integrados de Educação – CIE. Os GOT foram implantados em todo o

país através do apoio financeiro do Ministério da Educação – MEC e os CIE eram uma iniciativa estadual do governo da Bahia, idealizada pelo então Secretário de Educação, Luiz Navarro de Brito. Conforme Amado (1966), os GOT não diferem dos ginásios secundários comuns em sua parte geral, mas na parte técnica ofertam o ensino de Artes Industriais, Técnicas Agrícolas e Técnicas Comerciais (sempre acompanhados do curso de Educação para o Lar, no caso de estudantes do sexo feminino), sendo necessário ajustar as ofertas de cursos técnicos com base na economia de cada região. Os CIE eram um tanto mais amplos do que os GOT porque ofertavam cinco anos de educação primária, quatro de ginásio exploratório das aptidões, os cursos técnicos e ainda cursos em nível de 3º grau (Normal Superior ou Faculdade de Formação de Professores para o 1º ciclo) (DINIZ, 2014).

Nesse período, a Bahia, em consonância com a política econômica federal, passava por uma política de industrialização com a implantação do Centro Industrial de Aratu – CIA, e ampliação do Distrito Industrial de Alagoinhas, o que certamente influenciou na decisão do Estado de instalar as CIE através de convênio e apoio de entidades como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID) e a Equipe de Planejamento do Ensino Médio do Ministério da Educação e Cultura (EPEM/MEC). Os CIE estavam previstos no Plano Integrado de Educação e Cultura – PIEC do Estado da Bahia, lançado em 1968 e planejado para vincular a educação ao desenvolvimento econômico e industrial. Porém, a educação não consegue acompanhar o setor produtivo com suas frequentes e céleres mutações, sendo comum o desalinhamento entre a demanda por mão de obra qualificada por parte do mercado e a capacidade de formação profissional ofertada pela educação.

Com a entrada em vigência da Lei Federal nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, fixando as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus (atuais ensino fundamental e ensino médio), trazendo a novidade da habilitação profissional obrigatória para os estudantes do 2º grau e a supressão da parte crítica e humanista do currículo dessas etapas do ensino, a Bahia precisou organizar seu sistema de ensino para atender às exigências legais, de modo que, a partir de 1971, foram elaborados o Plano Estadual de Implantação do Ensino de 1º e 2º graus (aprovado em 1972), as Linhas Mestras do Programa de Educação – 1975/1979, os Planos de Aplicação de Recursos do Salário Educação e o Plano Estadual de Educação da Bahia – 1978/1981 (aprovados em 1977). Ainda em 1972, dentro das diretrizes dos convênios firmados entre o Governo Federal e o

Estado da Bahia, no âmbito do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino (PREMEN), são criadas as Escolas Polivalentes que, à semelhança dos GOT e CIE, visavam ofertar educação integrada, entendida como formação geral conjugada ao ensino profissionalizante, voltada para o mercado de trabalho (SILVA; PINA, 2009; SANTOS, 2010).

Com base em critérios técnicos de localização, potencialidades e necessidades locais construídos em conjunto pelos representantes estaduais e os especialistas do PREMEN, foram erigidas, na primeira metade da década de 1970, quarenta Escolas Polivalentes na Bahia, abarcando os seguintes municípios: Salvador, Simões Filho, Alagoinhas, Paulo Afonso, Juazeiro, Barreiras, Carinhanha, Brumado, Vitória da Conquista, Itapetinga, Medeiros Neto, Itabuna, Gandu, Camaçari, Conceição de Almeida, Cruz das Almas, Feira de Santana, Jacobina, Irecê, Seabra, Jequié e Itaberaba. Conforme orientação do PREMEN, a busca dos recursos financeiros necessários à manutenção das Escolas Polivalentes era responsabilidade da equipe gestora do estabelecimento, numa lógica empresarial de busca de receitas que era promovida como autogestão, mas as escolas baianas que seguiram esse modelo sempre funcionaram com aportes de recursos públicos (SANTOS, 2010).

No fim dos anos 1970 foram criadas Escolas Estaduais Agrotécnicas nos municípios de Barreiras, Juazeiro, Ribeira do Pombal, Santa Maria da Vitória, Vitória da Conquista, Wagner, Teixeira de Freitas, Itapetinga e Valença, com estrutura semelhante às Polivalentes, mas voltadas para o atendimento das demandas relacionadas à modernização da produção agrícola. Para formar os professores necessários ao ensino das disciplinas técnicas dos cursos ofertados pelas Escolas Polivalentes (Artes Industriais, Técnicas Comerciais, Técnicas Agrícolas e Educação para o Lar), foi construído o Centro de Educação Técnica da Bahia – CETEBA que, através de convênio celebrado entre o PREMEN e a Secretaria da Educação e Cultura do Estado da Bahia – SEC, se incumbiu da realização de cursos de licenciaturas de curta duração para professores de Artes Práticas (SANTOS, 2010; SILVA, 2014).

O modelo de formação profissional proposta pelas Escolas Polivalentes segue sem alterações até que, em virtude da publicação da Lei Federal nº 7.044, de 18 de outubro de 1982, a partir do ano letivo de 1983 as instituições escolares estavam desobrigadas a oferecer ensino técnico integrado à formação de 2º grau, mesmo as intituladas Escolas/Colégios/Ginásios Polivalentes. Na Bahia, o fim da Ditadura Civil-Militar cria as condições necessárias para a eleição de um “governo de mudança” representado pela figura do Governador Waldir Pires,

que nomeia, pela primeira vez na história do Estado, uma mulher negra para o posto de Secretária da Educação, a professora Maria Augusta Rosa Rocha. Em março de 1987 há a divulgação de um plano de ação estadual intitulado Programa de 100 Dias, mas nele não há qualquer detalhamento sobre a educação profissional nas unidades educacionais do Estado. O mais próximo que se chega a tocar nesse ponto é quando se reconhece a necessidade de recuperação da Escola Parque e suas oficinas. Entre 1988 e 1990 entidades classistas como a APLB - Associação dos Professores Licenciados da Bahia e veículos de comunicação como o jornal *A Tarde* denunciavam o processo de deterioração da educação baiana, sendo emblemática a manifestação pública paga feita pelo Conselho Estadual de Educação no jornal *Tribuna da Bahia*, em 23 de novembro de 1990, reconhecendo a situação degradante na qual se encontrava a escola pública na Bahia e recomendando ao governo medidas para a continuidade do ano letivo de 1990, que havia sido pausado desde o mês de setembro do referido ano (SILVA, 2007).

De 1991 até os dias atuais

A preocupação com a situação da educação pública no Estado vai ensejar a formulação de um plano para a educação, erigido pelo governo estadual em conjunto com diversos setores envolvidos com a educação baiana intitulado Plano Decenal de Educação do Estado da Bahia - PLANDEBA, que chegou a ser analisado e aprovado pelo Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação - CEE em 21 de janeiro de 1991, e foi encaminhado para votação na Assembleia Legislativa, mas foi retirado de lá pelo governador Antonio Carlos Magalhães, que optou por não prosseguir com sua aprovação em plenário e implantação. Neste mesmo ano um seminário realizado pela SEC originou o documento *Bahia: Reconstrução e Integração Dinâmica*, que previa em suas diretrizes, dentre outras coisas, a revisão da concepção dos cursos médios e profissionalizante para adequar as formações profissionais ao ciclo de desenvolvimento pelo qual o Estado passava (SILVA, 2007; SILVA, 2014).

Na primeira metade dos anos 1990 foram formulados alguns programas e projetos para a educação que se referiam ao ensino profissional de maneira muito breve e genérica. O documento *Educação: Caminho para a Construção da Cidadania* postulava a revisão da proposta curricular dos cursos de magistério e a revisão crítica dos cursos profissionalizantes e de formação geral, para que eles atingissem os padrões de qualidade vigente à época. O documento "Metas para o quadriênio 1991-1995" se preocupava em atualizar os discentes de escolas

técnicas e implantava, em parceria com o SENAI, um projeto piloto de curso de atualização para estudantes dos cursos de mecânica e eletrotécnica da Escola Áureo de Oliveira Filho (Feira de Santana). Já o Plano de Desenvolvimento Sustentável do Estado da Bahia pretendia qualificar a população estudantil para o trabalho, a fim de contribuir para o desenvolvimento regional e aumentar a competitividade do Estado, destacando, para esse fim, a necessidade de aumentar as habilitações para o ingresso rápido no mercado do trabalho através da oferta de cursos profissionalizantes de média e curta duração no âmbito do Ensino Médio (SILVA, 2007).

Após a promulgação da Lei Federal nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e do Decreto Federal nº 2.208, de 17 de abril de 1997, a Bahia lança seu Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio (1997) que valorizou a formação básica (formação geral) no ensino médio em detrimento da formação profissional, fazendo com que as vagas de cursos profissionalizantes na rede pública caíssem vertiginosamente e permitindo que a rede privada dominasse essa fatia do mercado educacional. O domínio dos interesses privados na formação profissional dos estudantes baiano se confirma ainda quando a Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB, através de convênio com o governo do Estado, elabora o Programa Estratégico de Desenvolvimento Industrial do Estado da Bahia no qual estava inserido o Programa de Educação para a Competitividade, prevendo a realização de projetos de educação a distância, educação profissionalizante em setores emergentes, formação de cultura empresarial e fomento ao associativismo (SILVA, 2007).

No texto do Plano Plurianual – PPA 1996-1999 esteve previsto o Programa Educação de Qualidade e Qualificação para o Trabalho e uma das linhas de ação presente nele é a qualificação para o trabalho, por meio da formação de mão-de-obra nas áreas agrícola, industrial e comercial, com a expansão e o fortalecimento dos cursos profissionalizantes, dentre outros critérios. Interessante notar que, com o PPA ainda em vigência, em 1998, outro projeto foi lançado pela SEC intitulado Redirecionamento do Ensino Médio, no qual se previa a extinção de diversos cursos profissionalizantes, com exceção dos cursos de Agropecuária e Magistério, reduzindo ainda mais as vagas públicas e gratuitas para a educação profissional (SILVA, 2007).

No PPA 2000-2003 e nos documentos orientadores do Programa Educar para Vencer, é possível perceber o fino alinhamento das ações estaduais com proposto pelo Decreto 2.208/1997 e pelo Programa de Expansão da Educação

Profissional – PROEP materializado na afirmação que a Bahia praticava um modelo de educação profissional “que tem como características principais o desatrelamento do ensino médio, a articulação com a iniciativa privada e a sintonia dos conteúdos curriculares com as demandas e tendências do desenvolvimento regional (BAHIA, 2003, p. 36)”. Esse novo modelo de educação profissional era baseado na implantação dos Centros de Educação Tecnológica – CETEB na capital e nas maiores cidades do interior; e na reestruturação das Escolas Estaduais Agrotécnicas, presentes nas cidades do interior baiano (SILVA, 2014).

Em 23 de julho de 2004 foi promulgado o Decreto Federal 5.154, que revogou o Decreto 2.208/1997 e trouxe como novidade o retorno da possibilidade de integração entre o ensino médio e o ensino profissional. As primeiras referências a uma educação profissional como delineado pelos documentos exarados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC por ocasião da construção do Decreto 5.154/2004, nos planos e projetos do estado da Bahia, podem ser encontradas no Plano Estadual de Educação da Bahia – PEE 2006-2016, instituído pela Lei Estadual nº 10.330, de 15 de setembro de 2006; e no Plano Plurianual Participativo – PPA Participativo 2006-2009, no qual se encontrava a educação profissional, associada ao compromisso do governo com a inclusão, justiça social e consolidação da democracia cidadã; ambos realizados nos meses finais do governo Paulo Souto.

Através do Decreto nº 10.955, de 21 de dezembro de 2007, o Governo da Bahia, sob a administração de Jaques Wagner, criou a Superintendência de Educação Profissional no âmbito da SEC, cuja finalidade era planejar, coordenar, promover, executar, acompanhar, supervisionar e avaliar a totalidade de ações da educação profissional realizadas pelo Estado, incluindo orientação e certificação profissional. Esse mesmo decreto extinguiu a Coordenação de Projetos Especiais da SEC, na qual estavam alocadas algumas ações de Educação Profissional e excluiu da finalidade da Superintendência de Desenvolvimento da Educação Básica as ações de Educação Profissional. Por meio do Decreto nº 17.377, de 03 de fevereiro de 2017, no âmbito do governo de Rui Costa, a SUPROF passou a se chamar Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica da Bahia – SUPROT. Em 2009 foi criada a Câmara de Educação Profissional, no Conselho Estadual de Educação da Bahia, que realiza a gestão da educação profissional e tecnológica em conjunto com a SUPROT. Só em 2018 a Bahia formulou e divulgou um documento que efetivamente organiza e compila as orientações e diretrizes pedagógicas e curriculares da Rede Estadual da Educação

Profissional e Tecnológica da Bahia (SILVA, 2018; SANTOS, 2015; BARBOSA, 2011).

O governo do Estado lançou em 2007 e relançou em 2008 o Plano Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, tendo como principais objetivos: construir a rede estadual de educação profissional do ponto de vista físico (escolas, equipamentos) e pedagógico (concepção, atualização curricular e formação de professores), e principalmente assumir a educação profissional como política pública de Estado. Outro importante marco na estruturação da política foi o Decreto Nº 11.355, de 4 de dezembro de 2008, que cria os Centros Estaduais de Educação Profissional – CEEP e os Centros Territoriais de Educação Profissional – CETEP no âmbito do Sistema Público Estadual de Ensino do Estado da Bahia. Os CEEP se caracterizam pela oferta de Educação Profissional em todas as suas modalidades e os cursos são oriundos de um ou dois Eixos Tecnológicos, já os CETEP devem atender às demandas consideradas relevantes nos Territórios de Identidade do Estado da Bahia e podem ter uma variedade maior de Eixos Tecnológicos (BARBOSA, 2011; SANTOS, 2015).

Atualmente a Rede Estadual de Educação Profissional da Bahia oferece, em termos de ações e programas, vagas em/no: Educação Profissional Integrada, Educação Profissional Técnica de Nível Médio Concomitante, Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente (PROSUB), Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – PROEJA Médio, PROEJA Fundamental em regime de alternância, Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM Básico, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – FIC, PRONATEC – TEC Técnico (SANTOS, 2015).

Considerações Finais

Não se constitui exagero afirmar que a formação para o trabalho é uma preocupação constante dos governos para com os seus cidadãos. No caso do Estado da Bahia, de maneira análoga à profissionalização da mão de obra na esfera federal, essa educação profissionalizante foi cindida e delineada de maneira distinta para públicos diferentes: um ensino técnico empobrecido, realizado em escolas primárias e ginasiais, voltado para o puro aprendizado prático das profissões, destinado aos membros das classes populares; e um ensino profissionalizante enriquecido, realizado em escolas de nível superior

(Academias e instituições correlatas) com conteúdos de cultura geral, destinado aos membros da elite.

Desde que as províncias puderam ter alguma autonomia para decidir localmente sobre os rumos da educação (1834), dentre outros serviços públicos, a administração estadual emite normas que têm relação com a capacitação dos sujeitos para o trabalho. A primeira instituição pública baiana criada efetivamente para esse fim foi a Escola Normal (1836), entidade voltada para a formação de professores primários. Por óbvio já existiam instituições de ensino superior, como a Escola Baiana de Medicina, mas eram vinculadas diretamente ao Governo Imperial e não recebiam subvenções provinciais como os Liceus e outras sociedades privadas.

Após o advento da República, o ensino público baiano foi estruturado em três níveis: primário, secundário e profissional ou técnico, sendo este último nível ofertado nos Liceus, nas Escolas Normais e nas Escola Agrícolas. Em 1895 a oferta e o funcionamento do “ensino profissional técnico” ganha espaço na legislação que organiza o ensino no estado. A primeira reforma ampla da instrução pública baiana acontece na década de 1920, sob o comando de Anísio Teixeira. Nela, o ensino profissional é disciplinado com riqueza de detalhes.

O fim da República Velha inaugura a Era Vargas e o governo da Bahia amplia e interioriza o as escolas profissionais, em consonância com as políticas federais. Nos anos 1940, Anísio Teixeira se torna Secretário de Educação e inaugura Ginásios com uma filosofia de junção da formação geral com o ensino profissionalizante. É deste período que data a norma reconhecida como Lei Orgânica do Ensino da Bahia. A ideia de formação integral (conteúdos gerais integrados aos conteúdos técnicos) inaugurada por Anísio Teixeira é apropriada de diferentes formas e serve de base para a abertura dos Ginásios Orientados para o Trabalho - GOT (ou Ginásios Polivalentes) e dos Centros Integrados de Educação - CIE, nos anos 1960; das Escolas Estaduais Agrotécnicas e das Escolas Polivalentes, nos anos 1970 e 1980.

Após a redemocratização, as vagas na educação pública para a formação profissional vão diminuindo sensivelmente e essa modalidade educativa se torna um filão dominado pela iniciativa privada. Há a extinção de diversos cursos profissionalizantes, a impossibilidade de integração entre o nível médio e a formação geral é instituída via Decreto Federal e a situação só é revista em 2004, quando a integração voltou a ser uma possibilidade e, o governo estadual, em conformidade com os desígnios do governo federal, criou na estrutura da SEC a

Superintendência de Educação Profissional – SUPROF, depois transformada em Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica da Bahia – SUPROT e reabriu cursos profissionalizantes em várias cidades através da inauguração dos Centros Estaduais de Educação Profissional – CEEP e dos Centros Territoriais de Educação Profissional – CETEP.

Trata-se de uma modalidade que está em franca expansão de vagas no sistema educacional nacional, com um aumento do número de matrículas da ordem de, aproximadamente, 58% nos últimos dez anos, segundo o censo escolar de 2019. Na rede estadual pública da Bahia este crescimento para o mesmo período foi de 25.012 estudantes em 2009, para 91.983 estudantes em 2019. O censo escolar de 2019 apresenta uma radiografia dos estudantes da educação profissional na Bahia. São 145.021 matrículas realizadas na educação profissional neste ano, distribuídas da seguinte forma: 68.425 no Ensino Médio Integrado, 54.135 no concomitante ao ensino médio, 18.889 nos cursos subsequentes, 3.572 nos cursos profissionalizantes na Educação de Jovens e Adultos, e 406 vagas nos cursos de formação inicial continuada. Tais matrículas estão concentradas na rede estadual, justificando o foco dessa investigação, que possui 63,3% das matrículas. O restante das matrículas está com a rede privada na ordem de 21,9% e com a rede federal na ordem de 14,3%. A rede municipal soma menos de mil estudantes nessa modalidade, o que equivale a 0,5% das matrículas totais para o ano (INEP, 2020).

Para os marcadores de geração, gênero e raça tem-se que mais da metade das matrículas na educação profissional é de estudantes com menos de 20 anos (52,4%) e em todas as faixas etárias analisadas pelo censo há maior número de mulheres matriculadas (onde a distância entre quantidade de mulheres e homens é menor há 54,9% de mulheres matriculadas); do total de estudantes com matrícula realizada em 2019 na educação profissional 10,2% são brancos e 88,8% são pretos/pardos (negros), considerando que a pobreza na Bahia assola muito mais os negros do que os brancos, não é exagero supor que a educação profissional permanece voltada para um perfil específico de usuário: os membros das classes populares empobrecidas, mas cada vez mais feminizada (INEP, 2020; ANTUNES, 2005).

Ao longo deste trabalho buscou-se discorrer sobre o histórico das políticas públicas do Estado, destacando tendências e princípios que nortearam os diferentes governos ao longo das décadas. Esse registro histórico é fundamental para que possamos conhecer o passado, entender o presente e delinear políticas futuras para a EPT na Bahia.

Referências

AMADO, Gildásio. **Ginásio orientado para o trabalho ginásio polivalente**. Trabalho. s.l., nov. 1966. Disponível em: <http://fgv.br/cpdoc/acervo/arquivo-pessoal/AT/textual/ginasio-orientado-para-o-trabalho-ginasio-polivalente-trabalho-s-l-nov-1966>. Acesso em: 23 de jul. 2020.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2005.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - APEB. Lei nº 117 de 24 de agosto de 1895. **Leis e Resoluções da Assembleia do Estado da Bahia do ano de 1895**. Classificação 1/53/30, p. 245-276. Bahia: Lito-Tipografia de João Gonçalves Tourinho, 1896.

BAHIA. Educar Para Vencer. Um salto de qualidade na vida dos baianos. **Relatório de Atividades**. 2003. Disponível em: http://www.seplan.ba.gov.br/arquivos/File/relatorios/Ano2003/20100302_155813_04_Educar_para_Vencer.pdf. Acesso em: 31 jul. 2020.

BAHIA. **Lei nº 1.293 de 9 de novembro de 1918**. Reforma do Ensino do Estado da Bahia. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1918.

BAHIA. **Lei nº 1.846 de 14 de agosto de 1925**. Reforma do Ensino do Estado da Bahia. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1925.

BAHIA. **Lei nº 1962, de 16 de setembro de 1963**. Lei Orgânica do Ensino. Disponível em: <http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-no-1962-a-de-16-de-setembro-de-1963>. Acesso em: 30 jul. 2020

BAHIA. **Mensagem apresentada a Assembleia geral legislativa do estado da Bahia na abertura da 2ª sessão ordinária da 11ª legislatura pelo Dr. J. J. Seabra** – Governador do Estado, em 07 de abril de 1912. Bahia: Seção de Obras da Revista do Brasil, 1912. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u241/>. Acesso em: 26 jul. 2020.

BARBOSA, Ana Carina Freire Barbosa. **Política pública para a educação profissional na Bahia: o plano de educação profissional**. Orientadora: Sara Martha Dick. 2011. 164 f. Dissertação (Mestrado em Educação, Sociedade e Práxis Pedagógica) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

BARBOSA, Telma da Silva. **Memorial do Colégio Estadual de Cachoeira: contribuição para um estudo sobre a história da educação na Bahia**. Orientadora: Jaci Maria Ferraz de Menezes. 2005. 141 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Departamento de Educação, Universidade do Estado da Bahia, Campus I, Salvador, 2005. Disponível em: http://www.cdi.uneb.br/site/wp-content/uploads/2016/01/telma_da_silva_barbosa.pdf. Acesso em: 28 jul. 2020

CASTANHA, Antonio Paulo. Ato Adicional de 1834. **Glossário HISTEDBR**. [200-?]. Disponível em:

http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_ato_adicional_1834%20.htm#_ftn1. Acesso em: 27 jul. 2020.

CONCEIÇÃO, Miguel Luiz da. **O aprendizado da liberdade**: educação de escravos, libertos e ingênuos na Bahia oitocentista. Orientadora: Maria Cecília Velasco e Cruz. 2007. 165 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007. Disponível em: https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/3_o_aprendizado_da_liberdade_e_educacao_de_escravos_libertos_e_ingenuos_na_bahia_oitocentista.pdf. Acesso em: 14 jul. 2020.

CORREIO DA BAHIA. **De olho no futuro**. Jornal Correio da Bahia. Caderno Correio Repórter. Salvador, 9 jul. 2000. p.3-5, 7-10. Disponível em: http://www.bvanisioteixeira.ufba.br/artigos/correio_bahia.htm. Acesso em: 11 jul. 2020

DICK, Sara Martha. **As políticas públicas para o ensino secundário na Bahia**: o Liceu Provincial: 1860-1890. Orientador: Edvaldo M. Boaventura. 2001. 280 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2001. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/11875/1/Sara%20Dick%20Tese.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2020.

DICK, Sara Martha. Origem das políticas públicas para o ensino secundário – O Liceu Provincial Baiano – 1836 a 1890. **Gestão em Ação**, Salvador, v.5, n.2, p.91-109, jul./dez. 2002. Disponível em: <http://www.gestaoemacao.ufba.br/revistas/sumv5n2ed.html>. Acesso em: 20 jul. 2020.

DINIZ, Ivanise Gomes Arcanjo. **O ensino de matemática nos cursos técnicos do Centro Integrado Luiz Navarro de Brito em Alagoinhas-BA (1968-1979)**. Orientador: André Luís Mattedi Dias. 2014. 145f. Dissertação (Mestrado em Ensino Filosofia e História das Ciências) – Instituto de Física, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

FIOCRUZ. Imperial Escola Agrícola da Bahia. **Dicionário Histórico-Biográfico das Ciências da Saúde no Brasil (1832-1930)**. Casa de Oswaldo Cruz / Fiocruz. [200-?]. Disponível em: <http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br/iah/pt/verbetes/escagba.htm#historico>. Acesso em: 28 jul. 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. **Resumo Técnico**: Censo da Educação Básica Estadual 2019 [recurso eletrônico]. Brasília: INEP, 2020. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484154/Resumo+T%C3%A9cnico+do+Estado+da+Bahia+-+Censo+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+B%C3%A1sica+2019/384b003b-68ad-40ec-acf6-7e5b6e082172?version=1.0>. Acesso em 15 out. 2020.

LAGE, Ana Cristina Pereira. *Pedagogia Escolanovista*. **Glossário HISTEDBR**. [200-?]. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/verb_c_pedagogia_escolanovista.htm. Acesso em: 27 jul. 2020.

LEAL, Maria das Graças de Andrade. **A Arte de Ter um Ofício**: Liceu de Artes e Ofícios da Bahia (1872-1972). Orientador: Consuelo Novais Sampaio. 1995. 320 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1995.

NUNES, Antonietta d’Aguiar. A formação dos sistemas públicos de educação no sec. XIX e sua efetivação na província da Bahia. **Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia**, n.99, p.75-113, 2004. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/artigos_frames/artigo_018.html. Acesso em: 27 jul. 2020.

NUNES, Antonietta d’Aguiar. Educação na Bahia durante a Era Vargas (1930-45 e 1951-54). In: VII Colóquio do Museu Pedagógico, 14 e 16 de novembro de 2007. **Anais [...]**. Vitória da Conquista: UESB, p. 495-515. Disponível em: <http://anais.uesb.br/index.php/cmp/article/viewFile/3876/3595>. Acesso em: 23 jul. 2020.

NUNES, Antonietta d’Aguiar. Fundamentos e políticas educacionais: história, memória e trajetória da educação na Bahia. **Publicatio Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes**, UFGP, 2008. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/humanas/article/view/637/620>. Acesso em: 15 de jul. 2020.

NUNES, Antonietta d’Aguiar. Política Educacional do Segundo Governo Republicano na Bahia (1890). **Gestão em Ação**, Salvador, v.5, n.2, p. 111-126, jul./dez. 2002. Disponível em: <http://www.gestaoemacao.ufba.br/revistas/sumv5n2ed.html>. Acesso em: 20 jul. 2020.

PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. In: **Wikipédia**, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2019. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Programa_de_Expans%C3%A3o_da_Educa%C3%A7%C3%A3o_Profissional&oldid=55274866. Acesso em: 15 jul. 2020.

REIS, Lysie. **A liberdade que veio do ofício**: práticas sociais e cultura dos artífices na Bahia do século XIX. Salvador: EDUFBA, 2012.

SANTOS, Alda Quintino. **O ensino médio na Bahia e os ginásios/escolas polivalentes**: a iniciação para o trabalho. Orientadora: Jaci Maria Ferraz de Menezes. 2010. 163f. Dissertação (Mestrado em Educação e Contemporaneidade) – Departamento de Educação – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2010.

SANTOS, Aline de Oliveira Costa. **Educação profissional integrada na rede pública estadual da Bahia**: Desafios da Construção de uma proposta de educação para a classe trabalhadora. Orientador: Avelar Bastos Mutim. 2015.

162f. Dissertação (Mestrado em Educação e Contemporaneidade) – Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade – Universidade do Estado da Bahia, Salvador, 2015.

SILVA, Antônia Almeida. **As políticas públicas para a educação básica na Bahia nos anos 90**: propostas e ações nas gestões de Antonio Carlos Magalhães e Paulo Souto (1991-1998). Orientadora: Sandra Maria Zákia Lian Sousa. 2007. 273f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-08112007-110504/pt-br.php>. Acesso em: 18 jul. 2020.

SILVA, Antônia Almeida; PINA, Maria Cristina Dantas. Educar para enriquecer: o liberal desenvolvimentismo, o projeto tecnocrático e a educação pública na Bahia (1940-1970). **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 36, p. 57-69, dez. 2009. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/36/art05_36.pdf. Acesso em: 13 jul. 2010.

SILVA, Cláudio de Souza. **Representações sociais sobre o ensino médio integrado**: subsídios para políticas públicas em educação profissional na Bahia. Orientação: Kátia Siqueira de Freitas. 2014. 121 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania) – Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2014. Disponível em: <http://ri.ucsal.br:8080/jspui/bitstream/123456730/270/1/Dissertacao%20PDF.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2020.

SILVA, Rosemary Lopes Soares da. **Políticas de educação profissional de nível médio da Bahia 2007-2014**: contradições entre a “promessa inclusiva” e a prática social. Orientadora: Marise Nogueira Ramos. 2018. 349f. Tese (Doutorado em Educação e Políticas Públicas) – Faculdade de Educação – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

TEIXEIRA, Anísio. **Relatório do Quatriênio 1924-1928**, apresentado ao Exm^o. Sr. Conselheiro Bráulio Xavier da Silva Pereira, Secretário do Interior, Justiça e Instrução Pública. Bahia, Imprensa Oficial do Estado: 1928.

Nota:

¹ Em busca realizada em dezembro/2020 nas bases Periódicos Capes, SciElo, Redalyc e Google Scholar foi possível encontrar oito trabalhos cujo tema é diretamente relacionado à história da educação profissional na Bahia.

Recebido em: março de 2021

Aprovado para publicação em: maio de 2021